

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 008/2026

COMUNICADO OFICIAL

Retifica o gabarito preliminar e prorroga o prazo de recurso em face ao gabarito preliminar/questões da prova objetiva.

Por conta de instabilidade do sistema, o gabarito divulgado na CONSULTA INDIVIDUAL: PROVA OBJETIVA COM GABARITO PRELIMINAR apresentou inconsistências e foi retificado, padronizando o gabarito preliminar para todos os candidatos. Com o ajuste, prorroga-se até 15/10/2026 o prazo para a interposição de recursos em face do Gabarito Preliminar/Questões da Prova Objetiva (item 17.1, “e”, do Edital).

No mais, verificou-se inconsistência pontual quanto à nomenclatura do cargo no caderno de provas de um candidato. As questões do caderno, contudo, correspondem aos cargos para os quais o candidato se inscreveu e estão alinhadas aos respectivos conteúdos programáticos.

Esclarece-se que as situações não prejudicam a regularidade das provas aplicadas nem a sequência regular dos trâmites do certame.

A FURB agradece a compreensão de todos e reitera o compromisso com a transparência, legalidade e integridade do certame.

Maravilha, 13 de outubro de 2026.

Atenciosamente,
Coordenação do Concurso FURB